



## ATA REUNIÃO AMPLIADA EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 14 – 05/11/2014

1 Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, aconteceu às 11h no Centro de  
2 Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Cascavel, sito à Rua Hieda  
3 Baggio Mayer 1715 a reunião ampliada extraordinária do Conselho Municipal de Assistência  
4 Social – CMAS juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
5 Adolescente – CMDCA com a presença de seus respectivos presidentes: Maria Tereza  
6 Chaves e Valdair Mauro Debus, bem como, a maioria de seus membros conforme consta na  
7 lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e**  
8 **Deliberação da Pauta da Reunião; 2. Apreciação e Deliberação das justificativas de**  
9 **Ausências dos Conselheiros de Direitos do CMDCA; 3. Apreciação e Deliberação do**  
10 **“Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Jovens de até 21**  
11 **anos”, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO e**  
12 **remetidos ao CMAS através do Ofício nº. 1.065/2014 e ao CMDCA através do Ofício nº.**  
13 **1.081/2014 de 28/10/2014; 4. Para conhecimento: Pendente agendamento de Reunião**  
14 **Extraordinária Conjunta CMAS e CMDCA, para apreciação e aprovação do Relatório**  
15 **de Gestão do 4º. Bimestre de 2014 – Ofício nº. 983/2014 de 02/10/2014 – SEASO; Of.**  
16 **No. 1.061/GAB/SEMED/2014 de 02/10/2014, referente cadastros para espera de vaga e**  
17 **solicitação de vagas em CMEIs; 5. Informes: I Simpósio Regional de Desenvolvimento**  
18 **Infantil – Desafios da Intersectorialidade, 6 e 7/11/2014, das 8 às 17h30, Auditório da**  
19 **UNIPAR – CEAF e MP/PR; Minissérie discute o papel dos Conselhos Tutelares no**  
20 **SGD – SDH, [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br); Vídeo Conferência “Capacitação para Elaboração dos**  
21 **Planos Municipais de Socioeducação”, 07/11/2014, 13h30 às 17h, Sala de Vídeo**  
22 **Conferência da 10ª. Regional de Saúde; Capacitação CMDCA/ SEASO sobre a**  
23 **Resolução Nº 044/2014 CMDCA em 25/11/2014 das 13h30 às 17h30, Auditório**  
24 **Prefeitura Municipal de Cascavel. A conselheira e Secretária de Assistência Social**  
25 **Susana Medeiros Dal Molin inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela**  
26 **presença; explica que foi solicitado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e**  
27 **ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA fazer essa reunião conjunta e**  
28 **ampliada para que participassem também os técnicos, principalmente dos Serviços de**  
29 **Acolhimentos, haja vista que hoje será discutido o Plano Municipal de Acolhimento de**  
30 **Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos; explica que este documento tem a**  
31 **finalidade de apresentar a rede de Acolhimento Municipal e também estabelecer o**  
32 **reordenamento desses Serviços; desta forma, a reunião inicia diretamente no ponto de**  
33 **pauta nº; 3. Apreciação e Deliberação do “Plano Municipal de Acolhimento de Crianças**

34 e Adolescentes e Jovens de até 21 anos”, elaborado pela Secretaria Municipal de  
35 Assistência Social – SEASO e remetidos ao CMAS através do Ofício nº. 1.065/2014 e  
36 ao CMDCA através do Ofício nº. 1.081/2014 de 28/10/2014: Susana inicia a apresentação  
37 do Plano em “slides”; ressalta a riqueza da construção do diagnóstico que foi norteado por  
38 algumas perguntas as quais todos os Serviços Governamentais e Não Governamentais  
39 responderam e que esta construção não foi isolada, e sim coletiva, pois, contou com a  
40 participação de coordenadores e técnicos dos cinco Serviços de Acolhimento para crianças  
41 e adolescentes existentes no Município: Unidade de Acolhimento Institucional Feminina,  
42 Unidade de Acolhimento Institucional Masculina; Serviço de Acolhimento Familiar em  
43 Família Acolhedora; Associação Recanto da Criança e Lar dos Bebês Pequeno Peregrino e  
44 contou ainda com a participação dos técnicos da Divisão do Sistema Municipal de  
45 Assistência Social, de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade,  
46 Conselheiros Tutelares, Poder Judiciário através do Serviço Auxiliar à Infância – SAI e  
47 representante do CMDCA; que esse Plano veio cumprir o Termo de Aceite para  
48 cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento de Serviços de  
49 Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade, que foi assinado  
50 no início do ano o qual estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos  
51 pela gestão municipal aqui em Cascavel, por meio da SEASO, no que se refere ao  
52 Acolhimento de Crianças e Adolescentes; que no **primeiro capítulo** o documento traz a  
53 **apresentação do Plano**, quais as exigências, o que tem que se cumprir, como ele foi  
54 construído, qual a responsabilidade que cabe ao Município, quais as pessoas envolvidas, e  
55 que no **segundo capítulo** versa sobre **o Acolhimento como Medida de Proteção**, foi  
56 trazido toda a conceituação de Acolhimento; no **terceiro capítulo**, foi apresentado **a Rede**  
57 **de Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens do Município de Cascavel** que são  
58 os cinco Serviços supra mencionados que oferecem o Serviço de Acolhimento em três  
59 modalidades, sendo, Institucional, Casa Lar e Familiar; Susana prossegue explicando que  
60 no **quarto capítulo**, foi realizado um **diagnóstico da Rede de Acolhimento de**  
61 **crianças/adolescentes e jovens do Município de Cascavel**, que em sua opinião, foi o  
62 momento mais rico da construção do Plano, onde os Serviços tiveram que responder  
63 algumas perguntas norteadoras como: qual o número de crianças/adolescentes acolhidos  
64 no período de 2009 à 2012 e que esses quantitativos foram tabulados, transformados em  
65 gráficos que foram analisados; que a SEASO possui o Setor de Monitoramento e Avaliação,  
66 porém, a Comissão, anteriormente citada, que participou desta construção, terá que, há  
67 cada seis meses terá que avaliar o cumprimento de todos os reordenamentos que foram  
68 propostos; o **quinto capítulo**, prossegue Susana trata da **Matriz de Planejamento**, explica  
69 que após todos os Serviços terem preenchido o instrumental, construiu-se a Matriz de  
70 Planejamento conforme a dimensão, porte e estrutura, o que precisa ser reordenado, qual o  
71 objetivo, quais as ações, qual a meta, qual o prazo; Susana acrescenta que o prazo final  
72 para cumprir tudo o que foi proposto no reordenamento é 2017; posterior a isso, continua  
73 Susana, construiu-se o **capítulo seis** que é a **Matriz de Monitoramento do Plano**  
74 **Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**, Susana informa que na

75 Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, está o Setor de Monitoramento e  
76 Avaliação de todos os Serviços que compõe a rede socioassistencial do Município,  
77 preenchido essa Matriz passa-se ao **sétimo Capítulo** que é a **Implantação de Novos**  
78 **Serviços**, Susana fala que este foi o momento de maior discussão, porque quando  
79 Cascavel assinou esse Termo de Aceite, e o mesmo (Termo) diz que o Município em  
80 Gestão Plena, tem que oferecer todos os Serviços, que a normatização de acolhimento diz  
81 que tem que ter e que hoje, Cascavel oferece noventa e nove por cento dos Serviços, no  
82 entanto, existe uma modalidade que Cascavel não oferece que trata-se da República,  
83 porém, a gestão, avaliando a importância de que, antes de se abrir um novo Serviço, tem-se  
84 que ouvir os técnicos dos Serviços, considerou-se que antes de se abrir um novo Serviço é  
85 necessário fortalecer os já existentes, haja vista que enfrentam dificuldade com estrutura,  
86 equipe técnica e recursos, diante do exposto, Susana apresenta uma proposição aos  
87 Conselhos, haja vista que o Plano necessita ser apreciado e avaliado pelo CMDCA e  
88 CMAS, que se ambos os Conselhos entenderem que Cascavel deve fortalecer os Serviços  
89 de Acolhimento já existentes e neste momento não ter o Serviço de República, estes serão  
90 fortalecidos, porém, se com todas as dificuldades e falta de Recursos Humanos deliberarem  
91 que deve implantar o Serviço de República e não fortalecer os já existentes, corre-se o risco  
92 de chegar 2017 sem ter fortalecido os já existentes e nem ter aberto novos Serviços;  
93 Susana cita algumas experiências exitosas referente ao Serviço de Acolhimento Familiar  
94 como o fato de que entre o ano de 2009 à 2014 foram reintegradas à família de origem e/ou  
95 extensiva 105 (cento e cinco) crianças/adolescentes; que a Comissão identificou que hoje, a  
96 República não é a melhor alternativa, por isso está se trazendo para discussão com os  
97 Conselhos, entretanto, isso não significa que amanhã ou depois passe a ser a melhor  
98 alternativa, por isso, Susana lembra que o Plano não é fechado e para tanto, o mesmo  
99 será avaliado há cada seis meses pela Comissão de Elaboração, Susana complementa que  
100 a outra proposição que o Plano apresenta, é de instituir dentro da SEASO um setor de  
101 Educação Permanente para fortalecer as equipes já existentes e além disso, instituir uma  
102 equipe de apoio e supervisão aos Serviços de Acolhimento; Susana finaliza a apresentação  
103 e na sequência, a Plenária aprecia o Plano; o promotor da Vara da Infância e Juventude,  
104 Dr. Luciano Machado de Souza faz uso da palavra e diz que fez questão de vir nessa  
105 reunião por este ser um momento de grande importância à criança e ao adolescente onde  
106 os dois Conselhos estão envolvidos, o CMDCA enquanto órgão de fiscalização da Política  
107 Municipal de proteção da criança//adolescente e o CMAS em razão da Assistência Social,  
108 seja ela desde a básica à alta complexidade; que para ele, esse Plano se reveste de uma  
109 “descarga” de serviços, haja vista que ele tem procedimento de investigação de todos os  
110 Serviços de Acolhimento, pois, se o Plano der certo, e o reordenamento for exitoso, ele  
111 consegue arquivá-los, porém, se o Plano não funcionar, se as entidades que necessitam se  
112 reordenarem, os Conselhos e a sociedade organizada não conseguirem êxito nisso, e  
113 algumas entidades insistirem em continuar prestando o Serviço ele terá que levar para o  
114 Ministério um pedido de interdição, embora ele acredite que isso não ocorrerá, pois, todos  
115 os Serviços hoje são referência; Dr. Luciano diz que quando foi apresentado os números

116 referente aos anos de 2012 e 2013, ele percebeu que está havendo muita migração, que ele  
117 não sabe qual a metodologia que foi usada, contudo, ele gostaria de ter a relação dos  
118 Acolhidos em 2013 para verificar se esses 500 (quinhentos) são novos indivíduos mesmo ou  
119 se foram computados duas vezes; o promotor acrescenta que ele não tem dúvida que,  
120 apesar de todas as dificuldades, o Serviço de Acolhimento Familiar de Cascavel é o melhor;  
121 reitera que o lugar da criança/adolescente é na família, mas se ela não pode permanecer na  
122 família natural e nem na família extensa, que fique em uma família que acolhe ela e não em  
123 Instituição, haja vista que, Instituição não é família; ressalta que tem que divulgar para o  
124 Brasil que Cascavel mesmo sendo um Município com mais de 300 (trezentos) mil  
125 habitantes, tem apenas 40 Acolhidos em Instituições, sendo que as demais  
126 crianças/adolescentes se encontram nas famílias, seja ela natural como deve ser, ou  
127 extensa; Dr. Luciano fala que o pré adolescente que é acolhido por negligência e encontra  
128 na família acolhedora a proteção que não teve na família natural, ao completar 12 (doze)  
129 anos e ser questionado não quer mais voltar para a sua família e acrescenta que o sonho  
130 para 2017 é de zerar o Acolhimento Institucional; complementa que no Plano aparece que  
131 no ano de 2013 houve 116 (cento e dezesseis) destituição do Poder Familiar, contudo, os  
132 números que ele tem mostram apenas 50 (cinquenta) pedidos de destituição incluindo os  
133 Municípios de Santa Tereza do Oeste e Lindoeste e o Plano ainda mostra que em 2013 e  
134 2014 foram 500 (quinhentos) acolhimentos e que ele (enquanto Promotor) fez somente 124  
135 (cento e vinte e quatro) solicitação de acolhimento, desta forma, ressalta Dr. Luciano, tem  
136 que cuidar para não “super estimar” os números apresentados nos gráficos considerando  
137 que houve muita transição e/ou reintegração à família; ressalta a importância da Lei  
138 Municipal que dispõe sobre a implantação de Bolsa Auxílio para o Acolhimento de Crianças  
139 e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social e permite a manutenção do acolhido  
140 ao completar 18 (dezoito) anos de idade, junto ao Serviço de Acolhimento em Família  
141 Acolhedora, considerando-se esta uma situação excepcional, segundo o Promotor, em sua  
142 opinião, prefere que os adolescentes que completarem 18 anos permaneçam em Famílias  
143 Acolhedoras até os 21 anos, porque a nossa Lei local permite, do que ficar nas Ruas ou em  
144 Repúblicas e lembra que se tem péssimas lembranças das Repúblicas; mas, se for  
145 necessário criá-las tem que se avaliar bem, pois, corre-se o risco de muitas delas se fossem  
146 criadas ficariam abertas apenas para que eles (público de 18 a 21 anos) possam ir e voltar a  
147 hora que quiser, para tomar banho, comer e que são esses que precisam de um novo  
148 Serviço; não ficaram na Família Acolhedora, a Unidade não pode mais receber, então eles  
149 vão para as ruas, o Albergue, o Centro POP e complementa que este é muito mais um  
150 Projeto para a Assistência Propriamente dita, não se pode descartar a criação da República,  
151 contudo, seria mais um Serviço de Alta Complexidade, que vai requerer espaço, equipe para  
152 atender uma população que estaria em situação bem mais vulnerável e propriamente de  
153 maior risco que aquela da Família Acolhedora; que sua perspectiva a partir desse espaço é  
154 reordenar, pensar em superar definitivamente o Acolhimento Institucional; o Promotor  
155 encerra dizendo que espera que todos voltem a atenção para as melhorias nas Famílias  
156 Acolhedoras, pensem como seria a criação de um novo Serviço e pensem com carinho no

157 reordenamento para que possa se privilegiar atenção especializada com menos crianças e  
158 adolescentes possíveis nos ambientes com pessoas especializadas para atendê-los; em  
159 seguida, a presidente do CMAS, Maria Tereza faz a sua contribuição e diz que é necessário  
160 rever o diagnóstico apresentado no Plano porque em sua opinião ele é irreal; Susana sugere  
161 que o conselheiro e gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta  
162 Complexidade, Fábio Tomasetto explique de onde vieram esses números; Fábio explica que  
163 os quantitativos foram repassados pela Instituições, e que os 500 acolhidos mencionados  
164 não refere-se apenas à 2013 e sim crianças/adolescentes acolhidos desde 2009 e que  
165 permanecem na Instituição; quanto aos 240 acolhidos em 2013, a Comissão estará revendo  
166 os dados junto às Instituições uma vez que, segundo o Promotor o mesmo fez apenas 124  
167 pedidos de Acolhimento no ano; Dr. Luciano contribui exemplificando que se o adolescente  
168 passou 40 (quarenta) vezes pela Unidade de Acolhimento Institucional Masculina, não são  
169 quarenta Acolhimentos e sim, 01 (um) Acolhimento quarenta vezes, que essa situação é que  
170 precisa ser revista; a coordenadora do Serviço de Acolhimento Familiar em Família  
171 Acolhedora, Neusa Eli Figueiredo Cerutti, que parte da Comissão de Elaboração do Plano,  
172 fala que na Unidade de Acolhimento Institucional Feminina, quando a adolescente entra,  
173 conta-se um Acolhimento, se porventura ela se evadir e voltar, não é computado outro  
174 Acolhimento, porém, a confusão sobre o quantitativo apresentado no Plano referente à  
175 crianças/adolescentes Acolhidos é que, exemplifica, uma criança for Acolhida no Lar dos  
176 Bebês e após for desacolhida da Instituição e Acolhida na Casa Lar do Recanto da Criança,  
177 conta-se como se fosse mais um Acolhimento e ainda se esta criança for para uma Família  
178 Acolhedora, está se contando três acolhimento, no entanto, finaliza Neusa esse fato só se  
179 percebeu agora no momento da apresentação do Plano, por isso, a importância de se  
180 discutir o Plano junto, e que a Comissão irá rever os números apresentados. A conselheira  
181 do CMDCA, Jaqueline Lacovic, diz que foi citado que o Plano foi construído com a  
182 participação de Entidades e CMDCA, porém, na apresentação consta o nome da  
183 conselheira Jéssica Mayara Ternopolski enquanto Entidade e que ela foi indicada pelo  
184 CMDCA para representá-lo; Jéssica explica que no início da construção do Plano ela  
185 representava apenas a Entidade Associação Recanto da Criança, porém, a partir de  
186 setembro/2014 passou a representar também o CMDCA conforme indicação; Fábio contribui  
187 dizendo que a alteração já foi realizada, ocorre que o conteúdo do Plano é de 270 (duzentos  
188 e setenta ) folhas, então, foi se fazendo as alterações e impresso somente a versão final  
189 com as devidas alterações que foram surgindo após sua elaboração; a conselheira Monica  
190 Gomes questiona que se o Município não instituir a modalidade República, qual será a  
191 estratégia de atendimento para o adolescente que já completou ou irá completar 18 anos e  
192 se encontra em modalidade de Acolhimento que não o Família Acolhedora; Susana fala que  
193 não se pode trabalhar com o sobreposto que o jovem complete 18 anos e vai para as ruas,  
194 que temos que valorizar as experiências exitosas, por isso, a importância de se fortalecer os  
195 Serviços existentes, para que esse jovem com 18 anos possa ter a sua autonomia; Neusa  
196 corrobora e acrescenta que é melhor disponibilizar a Bolsa Auxílio após o adolescente  
197 completar 18 anos e continuar acompanhando-o (a Lei permite até os 21 anos, em casos

198 excepcionais), vai se gastar com ele lá na frente, no Centro POP ou na Delegacia, desta  
199 forma, afirma Neusa tem que se investir no fortalecimento dos Serviços de Acolhimento  
200 existentes ao invés de se criar um novo Serviço; prosseguindo, o juiz da Vara da Infância e  
201 Juventude, Dr. Sérgio Luiz Kreuz faz uso da palavra e diz que a Lei Federal nº 12.010 de 03  
202 de agosto de 2009, pela primeira vez diz que o Acolhimento preferencial deve ser o  
203 Acolhimento Familiar; ele lembra que “até pouco tempo atrás dificilmente se salvava alguém,  
204 pois a criança completava 12 anos ia para uma Instituição e ia para as ruas, usava drogas e  
205 se perdia;” que hoje não deu certo na Família natural, vai para a Família Extensa, mas tem  
206 que se verificar se essa Família tem afinidade, não pode ser uma tia ou avó que nunca teve  
207 contato com essa criança/adolescente e se tornar Família Extensa, não deu certo, vai para o  
208 Acolhimento Familiar, que temos o Serviço, que está funcionando, e muito bem, enfatiza o  
209 Juíz, quem problemas, tem dificuldade, mas com certeza, é o melhor do Brasil, então,  
210 complementa Dr. Sérgio, se esta modalidade está dando certo, tem que continuar investindo  
211 nela, não tem porque criar um novo Serviço Institucional; cita o exemplo de que, nossos  
212 filhos, quando completam 18 anos, nós não falamos “olha meu filho, agora você tem 18  
213 anos não precisa mais de acompanhamento”, só que muitas vezes com os filhos dos outros  
214 nós queremos agir assim, ou seja, o adolescente está há quatro ou cinco anos na Família  
215 Acolhedora, está bem, saiu das drogas, das ruas e ai completa 18 anos, se deixar sem  
216 acompanhamento, todo o trabalho desses anos vai se perder, porém, o acompanhamento  
217 até os 21 anos está garantido na lei Municipal nº 6.286/2013 de 22 de outubro de 2013; Dr.  
218 Sérgio finaliza sua fala com a seguinte reflexão: “vai se criar uma nova modalidade de  
219 Acolhimento, mas a que custo e com que vantagem.” Neste momento, às 12h20 os  
220 Presidentes do CMAS e CMDCA, Maria Tereza e Valdair respectivamente, repassam os  
221 encaminhamentos, de que será servido almoço aos presentes no espaço anexo e que às  
222 13h todos deverão retornar para a continuidade da reunião. Às 13h todos retornaram para o  
223 Auditório do CEAVEL para a continuidade da reunião. Ambos os presidentes retornam à  
224 reunião checando o quórum. Susana pede a palavra para informar que o Termo de Aceite  
225 foi assinado em maio e que a partir da assinatura deste, era para vir para o Município a  
226 quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, ocorre que, foi repassada apenas  
227 uma parcela desse valor; que o Município recebe do Governo Federal mensalmente, apenas  
228 R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que é para subsidiar os Serviços de Acolhimento Institucional  
229 Feminino e Masculino quer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é mantido cem  
230 por cento com recursos livres do município, a exemplo da subvenção repassada ao Lar dos  
231 Bebês e Recanto da Criança, e que as 02 Unidades Institucional de Acolhimento, masculina  
232 e feminina, além dos nove mil citados e a parcela de quarenta mil recebida, existe um  
233 convênio com o Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA Estadual que é assinado e  
234 renovado todo ano que é o “Crescer em Família”, que fora esses recursos citados, o  
235 restante que entra são recursos do FIA Municipal conforme projetos apresentados, Susana  
236 finaliza dizendo que esse não é o único problema que a Secretaria tem com o Ministério de  
237 Desenvolvimento Social e Combate à fome - MDS; após, passa a palavra ao diretor da  
238 Secretaria Municipal de Assistência Social e também Conselheiro, Hudson Márcio Moreschi

239 Júnior o qual explica que tem feito contato telefônico com o MDS constantemente e ainda na  
240 data de ontem (04.11.2014), questionou àquele Ministério sobre o atraso no repasse de  
241 recursos e como fica a situação dos demais Municípios que se encontram na mesma  
242 situação e a resposta foi que cada um deverá se manter, pois, não há previsão de  
243 atualização do repasse; Maria Tereza propõe que o CMAS faça um ofício ao MDS  
244 solicitando explicações a respeito dessa situação e ainda que seja repassado email aos  
245 Municípios que também estão sem receber; o conselheiro do CMDCA, Aparecido José Dias  
246 propõe que, através da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP se  
247 identifique os Municípios que estão sem receber os recursos federais e Cascavel, por ser de  
248 porte maior, relate o caso dos demais Municípios que se encontram na mesma situação; a  
249 conselheira Ida Maria Dola corrobora com os demais e fala da importância de se  
250 encaminhar o ofício, haja vista que, se tiver que tomar outras providências, já está  
251 legalmente fundamentado; a assistente social do CMDCA, Etelda Madsen, diz que tem uma  
252 sugestão, que independente de ser uma questão que envolve a Política da Assistência e do  
253 CMAS, ela pensa que esse ofício tem que ser conjunto porque o CMDCA também aprova o  
254 Relatório de Gestão e que o Relatório de Gestão é aprovado por resolução conjunta e  
255 aparece essa informação, então, deveria ser um ofício conjunto assinado pelos dois  
256 presidentes; Maria Tereza propõe que a SEASO enquanto gestão encaminhe ofício a AMOP  
257 para que aquela Associação mobilize os Municípios no sentido de solicitarem ao MDS  
258 explicações referentes ao atraso no repasse de recursos; Susana fala que a mobilização  
259 poderia ser no sentido de que o Conselho estivesse encaminhando essa solicitação de  
260 mobilização à AMOP, considerando que a Entidade é composta por 56 Municípios da região  
261 Oeste do Paraná; nesse momento, Maria Tereza coloca a proposta em votação e a plenária  
262 aprova pela unanimidade de 23 (vinte e três) votos (sendo 10 votos do CMDCA e 13 votos  
263 do CMAS) **que seja encaminhado ofício conjunto ao MDS solicitando explicações do  
264 porquê do atraso do repasse de recursos federais no que refere-se à Política de  
265 Assistência Social, com cópia para os Conselhos Estaduais de Assistência Social –  
266 CEAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, bem como para os  
267 Conselhos Nacionais de Assistência Social – CNAS e da Criança e do Adolescente –  
268 CONANDA e aprovam ainda que seja encaminhando ofício à AMOP para que esta  
269 mobilize os Municípios de sua abrangência no sentido de que, a exemplo de Cascavel,  
270 solicite explicações ao MDS referente ao atraso no repasse de recursos no que  
271 concerne à Política de Assistência Social.** Dando continuidade à reunião, Maria Tereza  
272 solicita à Secretária Susana, que a SEASO apresente uma justificativa, por escrito, de qual é  
273 a necessidade do Plano contemplar ou não a República; Susana reitera que o Termo de  
274 Aceite foi assinado em maio, e mesmo tendo sido formada uma Comissão de Elaboração, a  
275 responsabilidade maior do Plano era da Divisão de Proteção Social Especial e que neste  
276 período (de maio a outubro), houve troca de gerência da divisão e o Plano começou a ser  
277 elaborado efetivamente em Julho; que o Plano é muito extenso; o atual gerente da citada  
278 Divisão, Fábio também contribui dizendo que os encontros para as discussões, tinham que  
279 considerar as agendas de todos os envolvidos e acrescenta que o prazo para entregar na

280 Secretaria de Estado, da Família e Desenvolvimento - SEDS, o Plano aprovado, é  
281 06.11.2014, ou seja, amanhã, porém, a Resolução publicizando essa deliberação poderá ser  
282 encaminhada até o dia 10.11.2014; Etelda fala que o CMDCA levantou alguns  
283 questionamentos provenientes desse Plano e de outros que se sabe que também tem prazo  
284 estrangulado, que um deles é de Sócioeducação e o outro é do Programa de Erradicação do  
285 Trabalho Infantil – PETI, que inclusive os técnicos já informaram que o prazo para entrega  
286 desse Plano da Sócioeducação, que é um Plano Decenal, é até dia 14.11.2014, e que até  
287 agora o mesmo não chegou ao CMDCA, este Conselho, para não acontecer novamente de  
288 não ter prazo para se fazer uma análise, estudo, leitura e avaliação, se antecipou e enviou  
289 ofício ao CONANDA com cópia para o CEDCA questionando tudo isso, haja vista que, o  
290 CMDCA entendeu ser um absurdo que no momento que está se construindo um Plano  
291 Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente exigir dos Municípios e do CMDCA, e do  
292 CMAS, que aprove Planos paralelos; Susana corrobora com a colocação de Etelda e  
293 acrescenta que o Plano de Socioeducação também é um Plano Decenal, porém, acrescenta  
294 Susana, quando se fala em “Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente” tem  
295 que se entender que esse Plano não pertence somente à Política da Assistência, mas  
296 também da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, desta forma, enfatiza Susana, o fato de hoje  
297 o Servidor, (psicólogo) Ronaldo Adriano Alves dos Santos ser o técnico de referência da  
298 SEASO, não significa que ele está escrevendo o Plano Decenal, ele é o articulador,  
299 contudo, complementa Susana, apenas a Secretaria Municipal de Assistência Social possui  
300 o Plano de Socioeducação, que a gestão marcou uma reunião com a Promotora da Vara da  
301 Infância e Juventude, Dra Larissa Haick Vitorassi Batistin para o próximo dia 11 com o  
302 intuito de pedir prorrogação de prazo para a entrega do Plano referente à Socioeducação,  
303 propondo o Plano seja escrito depois da Conferência da Criança e do Adolescente que vai  
304 acontecer no ano que vem, haja vista que, é nas Conferências que levantam as propostas a  
305 serem encaminhadas, portanto, se aprovar o Plano antes, pode acontecer a incoerência de  
306 a discussão da Conferência não ser a mesma do Plano e ai se perder tudo o que foi  
307 construído; a conselheira e gerente da Divisão da Saúde Mental Iara Agnes Bach da Costa  
308 contribui e diz que não tem acompanhando a discussão do Plano de Socioeducação, porém,  
309 a saúde possui Plano Municipal e Estadual de Atenção da Saúde os quais contemplam onde  
310 tem Ações voltadas ao adolescente, desta forma, sugere Iara, seria interessante esta  
311 Plenária também se apropriar deste Plano para verificar a possibilidade de incluí-lo ou tê-lo  
312 como base para a construção do citado Plano; a conselheira do CMDCA, Ida, fala da  
313 necessidade das demais Secretarias garantirem rubrica em seus orçamentos, através da Lei  
314 de Diretrizes Orçamentárias para desenvolverem ações pertinentes à criança/adolescente,  
315 pois, caso contrário, de que forma as Secretarias poderão desenvolver um Plano de  
316 Socioeducação conforme colocado pela Secretária Susana; Etelda explica que o Plano  
317 Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente vai atender todas essas questões de  
318 forma intersetorial, que o Plano vai direcionar para esses encaminhamentos e cabe aos  
319 gestores o cumprimento das metas que estão lá e os Conselhos fazerem o controle social; a  
320 conselheira Mônica esclarece que todos os questionamento que ela faz não é para a equipe,

321 porque ela é da base e entende; porém, ela gostaria de saber se os dados repassados pelos  
322 Serviços foram extraídos do Sistema de Informatização da Rede de Serviços de Assistência  
323 Social – IRSAS ou se foram mapeados de outra forma; Susana diz que não é que as  
324 informações estão equivocadas, mas o que está ocorrendo, exemplifica, é que conforme  
325 levantado anteriormente, o adolescente passa pela Unidade Institucional de Acolhimento  
326 Masculina e são lançadas todas as informações no IRSAS, ele permanece lá um tempo, é  
327 avaliado e depois vai para o Acolhimento Familiar que ao recebê-lo lança novamente no  
328 Sistema, então as informações não estão erradas e sim, equivocadas, pois, elas vieram em  
329 forma de Acolhimento, então, complementa Susana, ela entende que deve permanecer esse  
330 número, porém, ser criado um dado onde em um novo gráfico seja lançado o número de  
331 indivíduos, e desta forma, se o mesmo indivíduo passar por mais que uma modalidade de  
332 Acolhimento, será contado apenas uma vez, mas, reitera Susana, as Instituições não  
333 passaram os dados errados, a Comissão recebeu as informações de cada Instituição, juntou  
334 os dados e lançou no gráfico; Susana acrescenta que entende que o Plano tem que ser  
335 feito em algumas situações e tem que ser encaminhando porém, enfatiza que, não se  
336 pode desconsiderar o trabalho de uma equipe, principalmente da base, para a elaboração  
337 do mesmo; Maria Tereza diz que de forma alguma está sendo desconsiderado o trabalho da  
338 equipe e Comissão que trabalharam muito na construção deste Plano, mas que segundo o  
339 Reordenamento é preciso prever a República, nem que seja para 2017; Susana fala que por  
340 isso que o Plano foi trazido aos Conselhos em caráter propositivo para que ambos os  
341 Conselhos façam uma avaliação madura; continua dizendo que se tem dois caminhos: ou se  
342 fortalece os Serviços já existentes ou se propõe a abertura de um novo Serviço; explica que  
343 hoje se fosse implantada a República já teria que iniciar com duas casas, sendo uma  
344 masculina e uma feminina e que hoje a despesa mensal de cada uma, somente com  
345 equipe, seria em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), além de despesa com aluguel,  
346 manutenção da casa, fora outras situações o que chegaria a uns R\$ 100.000,00 (cem mil  
347 reais) mensais cada casa; isso para acolher 06 (seis) jovens que é o teto da República,  
348 então Susana diz que tem que ser avaliado se ao invés de se gastar aproximadamente R\$  
349 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais com ambas as Repúblicas (feminina e masculina),  
350 esse recurso fosse utilizado para fortalecer os Serviços de Acolhimento já existente, o  
351 resultado não seria mais positivo; contudo, se a Plenária achar que sim, deve se criar mais  
352 um Serviço de Acolhimento na modalidade República, a responsabilidade será  
353 compartilhada, haja vista que, o prazo para o reordenamento expira em 2017, e se chegar  
354 esse prazo e o Município não tiver condições de abrir a República; Maria Tereza diz que  
355 nesse caso pede-se mais prazo; Susana rebate que desta forma o Município vai passar a  
356 gerar constantes providências, ou seja, é como se estivesse sempre em inadimplência,  
357 acrescenta que foi questionado o Escritório Regional o qual informou que o Município tem  
358 autonomia desde que proponha alternativa de trabalho com esses jovens, por isso a  
359 proposta da Comissão de Elaboração do Plano é de fortalecimento dos Serviços já  
360 existentes e a instituição do Setor de Educação Permanente e equipe para coordenar e  
361 acompanhar os Serviços de Acolhimento existentes e relembra a fala do Juiz, Dr. Sérgio de

362 que a experiência do Município com a Casa República no passado foi uma “tragédia”, e  
363 Susana finaliza com o seguinte questionamento: “vale a pena cumprir com o protocolo e  
364 arcar com todas as consequências ou ser maduro e dizer que temos autonomia e não  
365 queremos a República;” daí pode-se pensar que vão ser cortados os recursos, mas a  
366 Secretária lembra que os recursos resumem-se em uma única parcela de quarenta mil reais  
367 conforme mencionada anteriormente; Danielle Furlan da Silva Motter, coordenadora da  
368 Associação Recanto da Criança e integrante da Comissão de Elaboração do Plano  
369 corrobora com a discussão e diz que não adianta ter o Serviço só para dizer que tem,  
370 chama a atenção para as condições, hoje, da Unidade Institucional de Acolhimento  
371 Masculina que se tivesse com sua capacidade máxima de adolescentes, não teria  
372 condições de atender devido a equipe reduzida, desta forma, a Comissão pensa em  
373 fortalecer os Serviços já existentes; o Advogado da SEASO, Dr. José Telles de Pilar  
374 contribui dizendo que se prever, terá que cumprir, porém, em seu entendimento, se não  
375 prever e mais tarde o Município resolver instituir é possível, finaliza dizendo que é muito  
376 sério se colocar algo no Plano e não cumprir, no entanto, é muito bom se fazer algo que não  
377 estava previsto; Etelda também participada da discussão e lembra que a legislação  
378 recomenda que tenha uma Coordenação para cada grupo de 45 (quarenta e cinco)  
379 crianças/adolescentes e que hoje tem mais de 135 (cento e trinta crianças), então, teriam  
380 que ser 03 (três) Coordenações, por isso, ela concorda com a colocação do Dr. Telles;  
381 membros da Comissão afirmam que já está no Plano (Coordenação de acordo com o  
382 número de Acolhidos); Susana reitera novamente a importância em se fortalecer os Serviços  
383 existentes, descentralizando, territorializando; fala que deve-se considerar que fortalecendo  
384 os Serviços estará prevendo condições para que o adolescente atendido tenha condições  
385 de quando se tornar um adulto, conseguir um emprego formal, se manter sem ficar  
386 dependendo do Estado; Maria Tereza questiona qual é o prazo para o fortalecimento desses  
387 Programas; Susana diz que a proposta nesse primeiro momento é o Plano de Acolhimento e  
388 a criação do Setor de Educação Permanente, pois hoje, há uma grande rotatividade de  
389 pessoas nos Serviços, pois a pessoa passa no concurso e chega no Setor de Recursos  
390 Humanos e recebe a informação de que vai trabalhar na Unidade de Acolhimento  
391 Institucional, porém, sem nenhum preparo, então a proposta é que se tenha uma educação  
392 permanente, uma equipe que faça a supervisão, um acompanhamento, e que no futuro se  
393 possa pensar em uma Central de Acolhimento; Maria Tereza diz que não foi respondida sua  
394 pergunta, ela quer saber qual é o prazo; a conselheira e gerente da Divisão do Sistema  
395 Municipal de Assistência Social, Luzia de Aguiar Soares sugere que seja apresentado, a  
396 Matriz, onde tem todos os Serviços e o que precisa ser feito; na sequência então, Jhesy  
397 Fernanda Pinto Martins, integrante da Comissão e assistente Social da Divisão de Proteção  
398 Social Especial de Média e Alta Complexidade, passa a apresentar projetado em multimídia  
399 a Matriz de Planejamento de cada Unidade Institucional que contem o *Aspecto a ser*  
400 *reordenado, Objetivo, Ações, Metas, Prazos e o responsável.* Durante a leitura, a Plenária  
401 vai discutindo e realizando algumas alterações no referido Plano as quais constarão ao final  
402 desse ponto de pauta; vale destacar que na apresentação pertinente ao Serviço de

403 Acolhimento Familiar, devido aos diversos questionamentos referentes ao cumprimento da  
404 Lei Municipal nº 6.286/2013, Susana propõe que seja feita novamente uma reunião em  
405 conjunto com o CMDCA e CMAS e convidar o Serviço de Acolhimento Família Acolhedora  
406 para fazer os esclarecimentos afins acerca do Serviço para não ficar se questionando e não  
407 ter a resposta haja vista que, neste período da tarde, não se encontra na reunião a  
408 Coordenadora e a equipe do Serviço em tela, os quais, participaram da reunião no período  
409 da manhã e tiveram que se ausentar por compromissos agendados no Judiciário entre  
410 outros; Maria Tereza diz que concorda que deve ser agendada essa reunião, porém, no  
411 Plano, o Objetivo 2.1 e a Ação 2.1.1 referente ao Serviço que diz **“Garantir de forma**  
412 **gradativa que cada família acolhedora acolha uma criança ou adolescente por vez,**  
413 **exceto quando se tratar de grupo de irmãos”**, cujo prazo está **2017** tem que ser alterado  
414 de acordo com a Lei em vigência, haja vista que a Lei é de 2013 e o prazo para esse  
415 reordenamento era de 90 (noventa) dias a partir da publicação da Lei; após discussão,  
416 considerando que a lei é de 2013, a plenária consensua que o prazo deve ser 2014; em  
417 seguida, Maria Tereza fala que encerrada a apreciação é necessário efetuar os  
418 encaminhamentos; Etelda diz que é necessário constar que os Conselheiros, apesar das  
419 orientações Nacionais, que não seja instalada a Casa República em Cascavel, que os  
420 Conselheiros estão concordando, que mesmo sabendo das orientações, não concordam  
421 com a instalação da Casa República; Lara ainda faz o seguinte questionamento: se existe a  
422 demanda (de 18 a 21 anos) e não se aprovar a República, quem vai atender e com qual  
423 recurso; considerando, continua Lara, que todos os Serviços serão reordenados, propõe de  
424 constar no Plano a instituição da República até 2017 e quando chegar este prazo e for fato  
425 que é desnecessário, pois a demanda está sendo atendida já com todos os Serviços  
426 reordenados, o Município pode então, justificar que não precisamos da República porque a  
427 demanda vem sendo assistida devido ao efetivo fortalecimento dos Serviços nesse período;  
428 Luzia diz que não foi colocado a República no Plano porque a Lei citada já contempla o  
429 atendimento de jovens de 18 a 21 anos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora  
430 com recursos livres; na sequência, a presidente do CMAS, Maria Tereza coloca em votação  
431 a seguinte questão: que **NÃO** conste no Plano a Casa República; a Plenária aprova por 22  
432 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 12 do CMAS e 10 do CMDCA e uma abstenção, da  
433 conselheira Mônica Gomes, a **NÃO** instituição da modalidade República em Cascavel, com  
434 a condição que o Município continue ofertando o Serviço até os 21 anos; prosseguindo, a  
435 Plenária aprova por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, sendo 12 do CMAS e 10 do CMDCA  
436 e uma abstenção, da conselheira Mônica Gomes, o Plano Municipal de Acolhimento de  
437 Crianças e do Adolescente com as seguintes alterações: **no Título 3. Diagnóstico da Rede**  
438 **de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Jovens do Município de Cascavel - 4.1.**  
439 **Diagnóstico Socioterritorial – no primeiro parágrafo após o Gráfico 2, constam dados**  
440 **de 500 crianças e adolescentes acolhidos em 2013. Que a SEASO “justifique este**  
441 **dado e inclua um novo gráfico que demonstre o número de indivíduos acolhidos, sem**  
442 **que haja dupla contabilização de acolhimentos”.** **No subtítulo 4.2.6 órgão gestor**  
443 **“referente ao Título Diagnóstico da Rede de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e**

444 *Jovens do Município de Cascavel- Secretaria de Assistência Social: Reordenamento*  
445 *dos Serviços de Acolhimento existentes: Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços*  
446 *de Acolhimento, que seja acrescentado no item II – “GERIR E” passando a vigorar a*  
447 *seguinte redação: II –“Gerir e monitorar as vagas na rede de acolhimento, indicando o*  
448 *serviço que melhor atenda às necessidades específicas de cada caso encaminhado”.*  
449 *No Título 5. Matriz de Planejamento, no subtítulo 5. 5 Serviço de Acolhimento Familiar:*  
450 *Dimensão I: Porte e estrutura:Prazos: que seja alterado de 2017para 2014; Na*  
451 *Dimensão II: Recursos Humanos onde se lê “Aspecto” leia-se “Objetivo”; Na*  
452 *Dimensão II: Recursos Humanos, nas “METAS seja acrescentado o seguinte texto:*  
453 *Realizar no mínimo uma capacitação por ano”; Na Dimensão III: Gestão do Serviço, na*  
454 *coluna Responsáveis “que acrescente a SEASO, assim como, em todos os textos que*  
455 *tratam do Projeto Político Pedagógico – PPP”; que o CMAS e o CMDCA apesar de*  
456 *terem ciência das normativas, orientações e legislações vigentes, quanto à*  
457 *implantação do Serviço de República e considerando as justificativas da SEASO, são*  
458 *favoráveis que se priorize o fortalecimento dos Serviços de Acolhimento já existentes*  
459 *em detrimento da instalação do Serviço de República neste momento”. Em seguida,*  
460 *passa-se ao ponto nº 4. Para conhecimento: Pendente agendamento de Reunião*  
461 *Extraordinária Conjunta CMAS e CMDCA, para apreciação e aprovação do Relatório*  
462 *de Gestão do 4º. Bimestre de 2014 – Ofício nº. 983/2014 de 02/10/2014 – SEASO: Etelda*  
463 *diz que foi trazido este informe apenas para conhecimento dos Conselheiros de que até o*  
464 *final deste mês terá uma reunião extraordinária para este fim, e acrescenta que ainda será*  
465 *realizada uma reunião extraordinária do CMDCA, dia 10.12.2014, às 08h15 no Auditório da*  
466 *Prefeitura para aprovação preliminar do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do*  
467 *Adolescente; Of. No. 1.061/GAB/SEMED/2014 de 02/10/2014, referente cadastros para*  
468 *espera de vaga e solicitação de vagas em CMEIs: consta na pauta, porém, não é*  
469 *mencionado na reunião; 5. Informes: I Simpósio Regional de Desenvolvimento Infantil –*  
470 *Desafios da Intersetorialidade, 6 e 7/11/2014, das 8 às 17h30, Auditório da UNIPAR –*  
471 *CEAF e MP/PR: Etelda diz que é importante a participação de todos; **Minissérie discute o***  
472 ***papel dos Conselhos Tutelares no SGD – SDH, [www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br):** Etelda fala que a Rede*  
473 *Rec ord de Televisão estará apresentando no mês de dezembro/2014 uma minissérie sobre*  
474 *o papel do Conselho Tutelar, que Serpa encaminhando email aos Conselheiros com*  
475 *maiores dados seria interessante todos os Conselheiros assistirem; **Vídeo Conferência***  
476 ***“Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Socioeducação”, 07/11/2014,***  
477 ***13h30 às 17h , Sala de Vídeo Conferência da 10ª. Regional de Saúde:** a assistente social*  
478 *do CMDCA faz o Convite a todos; **Capacitação CMDCA/ SEASO sobre a Resolução No.***  
479 ***044/2014 CMDCA em 25/11/2014 das 13h30 às 17h30, Auditório Prefeitura Municipal de***  
480 ***Cascavel:** Etelda explica que o convite é para todos os coordenadores, gestores e técnicos*  
481 *de referência das Entidades e ressalta a importância da participação; Maria Tereza faz uso*  
482 *da palavra e solicita que fique registrado em ata, quando é que a SEASO vai passar esse*  
483 *Plano ao Conselho com as devidas alterações; Fábio fala que até na sexta-feira*  
484 *(07.11.2014); Justa parabeniza a equipe, na pessoa da Fernanda (Jhesy Fernanda Pinto*

485 Martins) pela elaboração do Plano discutido. Nada mais havendo a ser tratado, a vice-  
486 presidente encerra a reunião às 14h40, Clarice Fruet, lavro a presente ata que, após lida e  
487 aprovada será assinada por mim\_\_\_\_\_ pela presidente do  
488 CMAS\_\_\_\_\_.e pelo presidente do  
489 CMDCA\_\_\_\_\_..